



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03

LEI COMPLEMENTAR nº 453/2013,

de 05 de junho de 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 178.905,97 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 178.905,97 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos), que correrá a conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – URBANISMO

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1021 – CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS (FEHIDRO)

CATEGORIA ECONÔMICA

(610) 4.4.90.51.00-01 – R\$ 40.276,51

(611) 4.4.90.51.00-02 – R\$ 138.629,46

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura deste crédito contarão com recurso do Contrato de Repasse do FEHIDRO nº 157/2013, no valor de R\$ 138.629,46 e com a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo.

02.05 – URBANISMO

UNIDADE EXECUTORA – 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.1020 – CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

CATEGORIA ECONÔMICA

101 – 4.4.90.51.00.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 40.276,51.

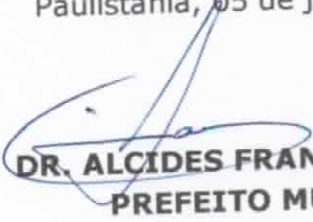


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 05 de junho de 2.013.


DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 453/2013, em fls. 13, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 05 de junho de 2.013.


JOSÉ WALFER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo